

DOCUMENTO CONSTITUTIVO DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO Art. 5° XX Lei 14.133/2021

1. OBJETO

1.1. EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM NA ESTRADA DO ITAQUI

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Estrada do Itaqui é uma das principais vias de acesso à região empresarial da cidade, especialmente quando se parte do centro de Itapevi. Embora parcialmente pavimentada, a via está em condições precárias devido à presença de buracos, o que requer urgentemente um recapeamento asfáltico. Além disso, seu trecho final não pavimentado encontra-se coberto por vegetação, levando à subutilização da via. Nesse sentido, torna-se crucial a pavimentação desse trecho para revitalizar o uso da rua e facilitar o trajeto na região empresarial

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. Não está previsto, pois a obra foi financiada por uma verba extraordinária através do convênio com a Caixa Econômica Federal, a qual foi destinada para esta pavimentação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **4.1.** Alguns dos requisitos e parâmetros que devem ser adotados para garantir a correta execução da obra em total conformidade com legislação e regulamentações vigentes com padrão mínimo de qualidade são:
 - **4.1.1.** Comprovação de capacidade técnica para execução de projetos de pavimentação
 - **4.1.2.** Comprovação de disponibilidade de recursos para execução dos serviços totais;
 - **4.1.3.** Estrutura que assegure o cumprimento dos prazos definidos
 - **4.1.4.** Utilização de materiais e técnicas compatíveis com o padrão estabelecido.
 - **4.1.5.** Cumprimento com todas regulamentações legais e trabalhistas;
 - **4.1.6.** Acessibilidade universal aos locais que forem afetados pelas obras.
 - **4.1.7.** Capacidade de gerir o tráfego adequado, afetando minimamente a rotina da cidade.



DOCUMENTO CONSTITUTIVO DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO Art. 5° XX Lei 14.133/2021

4.1.8. Garantias e assistência técnica por período adequado após finalização das obras.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

5.1. A pavimentação da via foi abordada através de um convênio da caixa econômica federal, e para isso, os projetos e orçamentos são elaborados previamente ao restante da documentação para análise de viabilidade de execução de obra, portanto, os valores já são estimados anteriormente, sendo eles:

ITEM	SERVIÇO	UN.	Quant.
1	Pavimentações	M2	4772,69
2	Drenagem Superficial	M	4.128,28
3	Recapeamento	M2	8.038,74
4	Passeios	M2	478,61
5	Sinalização	-	-

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO

- **6.1.** Para a pavimentação da via, o principal item a ser considerado são os materiais para a execução da sua sub-base e base, itens essenciais que garantirão a vida útil do pavimento.
- **6.2.** A estrutura do pavimento adotada foi baseada nos modelos da SIURB para pavimentos, considerando a classificação da via, a estrutura mais adequada é a de Brita Graduada Simples.
- **6.3.** Para o restante dos itens, serão adotados os padrões usados nas cidades para vias de pouca movimentação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- **7.1.** A pavimentação será composta por: Sarjetas de 30cm, Guias de 15cm. Os passeios terão dimensões variadas nas três vias, mas será mantido um mínimo de 1,20m de largura.
- **7.2.** Nas regiões de recapeamento, serão demolidas e reconstruídas todas as guias e sarjetas, as tampas de poço de visita serão levantadas/abaixadas de acordo com a necessidade



DOCUMENTO CONSTITUTIVO DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO Art. 5° XX Lei 14.133/2021 e os passeios serão reconstruídos na mesma dimensão existente, mas com a adição de pisos táteis nas regiões de necessidade.

8. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

8.1. A pavimentação da via foi abordada através de um convênio da caixa econômica federal, e para isso, os projetos e orçamentos são elaborados previamente ao restante da documentação para análise de viabilidade de execução de obra, portanto, os valores já são estimados anteriormente, sendo eles:

ITEM	SERVIÇO	UN.	Quant.	Valor Total
1	Pavimentações	M2	4772,69	R\$ 1.320.543,36
2	Drenagem Superficial	M	4.128,28	R\$ 680.073,70
3	Recapeamento	M2	8.038,74	R\$ 1.167.132,45
4	Passeios	M2	478,61	R\$ 463.143,80
5	Sinalização	-	-	R\$ 58.120,93
6	Serviços Técnicos	Global	1	R\$ 196.197,56

Total: 3.885.211,80 (três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos)

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Devido à natureza da contratação ser para a execução de uma obra única com serviços que funcionam em conjunto, torna-se inviável que a contratação seja feita de maneira parcelada.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não há previsão de contratação correlata aos serviços solicitados.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Através da pavimentação será possibilitado a segurança viária e melhoria no transporte da região, além de sanar os problemas de empoçamento das águas da chuva.



DOCUMENTO CONSTITUTIVO DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO Art. 5° XX Lei 14.133/2021

12. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A via deverá ser previamente interditada e devem ser indicadas por sinalização rotas alternativas para acesso as vias vizinhas. Em caso de impossibilidade de interdição total, devem ser colocados pessoas responsáveis para garantir o fluxo da via parcialmente.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTO

- **13.1.** Os impactos ambientais relevantes desta obra são os entulhos gerados em virtude da obra, estes, por sua vez, terão seu destino adequado durante e até o final da obra, com objeto e valor previstos na planilha orçamentária.
- **13.2.** As águas pluviais também terão interferências no seu escoamento, e deverão ser instalados elementos que permitam a correta destinação delas.
- **13.3.** O objeto contratado deve atender à legislação federal, estadual e municipal referente à sustentabilidade, no que couber;
- **13.4.** Atender a Lei Federal nº 14.133/2021;
- 13.5. Atender a Lei nº 12.305/10 Política Nacional de Resíduos Sólidos.

14. VIABILIDADE

14.1. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução mostra-se viável tecnicamente e necessária. A execução da obra deverá ser contratada pela modalidade Concorrência, de acordo com os termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. ANÁLISE DOS RISCOS

- 15.1. Riscos Ambientais
- A) Poluição do solo e da água devido ao descarte inadequado de resíduos asfálticos.
- B) Emissões atmosféricas durante a aplicação e compactação do asfalto.
- Impacto na flora e fauna local devido à alteração do ambiente durante a execução da obra.
- 15.2. Riscos Operacionais
- A) Acidentes de trabalho devido a falhas na segurança durante a execução da obra.
- B) Atrasos na entrega de materiais ou equipamentos, prejudicando o cronograma da obra.
- Falhas na qualidade do asfalto ou na execução do recapeamento, levando a retrabalhos e custos adicionais.
- 15.3. Riscos Financeiros



DOCUMENTO CONSTITUTIVO DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO Art. 5° XX Lei 14.133/2021

- A) Aumento nos custos devido a variações nos preços dos materiais ou serviços.
- B) Penalidades contratuais devido a atrasos na entrega da obra.
- C) Despesas imprevistas devido a contingências não previstas no orçamento.

15.4. Riscos de Segurança Viária

- Acidentes de trânsito durante a execução da obra devido à presença de máquinas e equipamentos na via.
- B) Interrupção do tráfego de veículos e pedestres durante a obra, causando transtornos à comunidade local.
- C) Falta de sinalização adequada, aumentando o risco de acidentes.

15.5. Estratégias de Mitigação de Riscos

- A) Realizar treinamentos regulares sobre segurança do trabalho para toda a equipe envolvida na obra.
- B) Implementar medidas de controle de poluição, como o uso de barreiras de contenção e sistemas de tratamento de água.
- Estabelecer um plano de gerenciamento de resíduos para garantir o descarte adequado dos materiais asfálticos.
- D) Manter um estoque de materiais suficiente para evitar atrasos na entrega da obra.
- Realizar inspeções regulares para garantir a conformidade com as especificações técnicas e os padrões de qualidade.
- F) Estabelecer um fundo de reserva para lidar com despesas imprevistas.
- G) Implementar medidas de controle de tráfego e sinalização adequada para garantir a segurança viária durante a obra.



DOCUMENTO CONSTITUTIVO DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO Art. 5° XX Lei 14.133/2021

16. MATRIZ DE RISCOS

	Definição do Risco	Descrição	Atribuição	Ações para Mitigação
1	Estimativa de prazo de OBRAS incorreta	A CONTRATADA atrasa na entrega das OBRAS ou etapa das OBRAS	CONTRATADA	Sanções contratuais impostas a CONTRATADA por atraso na entrega das OBRAS ou etapa das OBRAS
2	Obsolescência a segurança, a robustez e funcionamento da tecnologia	Garantir a qualidade dos bens para devida prestação de serviços	CONTRATADA	Exigência de qualificação técnica no EDITAL e fiscalização da execução
3	Roubo, furto, vandalismo, depredações, perdas	Custos adicionais causados por roubo, furto, vandalismo, depredação ou perda	CONTRATADA	O CONTRATO prevê que nestes casos os custos deverão ser arcados pela CONTRATADA, CONTRATADA deve contratar seguros
4	Segurança no trabalho	Custos causados por acidentes de trabalho, segurança inadequada ou ausente	CONTRATADA	O CONTRATO prevê que nestes casos os custos deverão ser arcados pela CONTRATADA, capacitação do pessoal
5	Encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais	Pagamento dos custos trabalhistas decorrentes de contratação de pessoal, encargos tributários e comerciais	CONTRATADA	O CONTRATO prevê que nestes casos os custos deverão ser arcados pela CONTRATADA e fiscalização
6	Responsabilidade civil quanto a terceiros	Custos por prejuízos causados a terceiros	CONTRATADA	O CONTRATO prevê que nestes casos os custos deverão ser arcados pela CONTRATADA, contratação de seguros pela CONTRATADA
7	Casos fortuitos ou forca maior	Custos gerados por caso fortuito ou forca maior	CONTRATANTE	Seguros exigidos da CONTRATADA no CONTRATO, reequilíbrio econômico financeiro
8	Falhas de execução	Defeitos de execução nas OBRAS ou SERVICOS	CONTRATADA	Exigência de qualificação técnica no EDITAL, fiscalização da execução, seguro garantia, qualificação técnica de subcontratados e aplicação de sanções.



DOCUMENTO CONSTITUTIVO DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO Art. 5° XX Lei 14.133/2021

9	Falta de recursos para a execução das OBRAS e/ou SERVICOS	CONTRATADA não possui os recursos ou não obtém financiamento para a execução das OBRAS e/ou SERVICOS	CONTRATADA	Exigência no EDITAL de comprovação por parte da licitante de que possui capacidade financeira compatível com os investimentos previstos e aplicação de sanções.
10	Atraso da operação	Atraso no início da operação após a emissão da ordem de serviço causada pela CONTRATADA	CONTRATADA	Equipe qualificada, fiscalização do MUNICÍPIO, sanções contratuais
11	Ações judiciais contra a CONTRATADA	Custos gerados por processos vencidos por terceiros contra a CONTRATADA	CONTRATADA	Seguro de responsabilidade civil, governança coorporativa, cláusula que exclua a responsabilidade subsidiária do Município
12	Custos trabalhistas	Custos gerados por ações trabalhistas ou custos acima do estimado	CONTRATADA	Assistência jurídica, governança coorporativa e cláusulas que excluam a responsabilidade do Município
13	Negligência na gestão do CONTRATO	Custos gerados por má-gestão ou negligência na execução do CONTRATO por parte da CONTRATADA	CONTRATADA	Exigência de qualificação técnica no EDITAL, fiscalização da execução, seguro garantia e aplicação de sanções
14	Alterações nas especificações de serviços	Alteração nas especificações da prestação de serviço após a assinatura do contrato, salvo culpa da CONTRATADA.	CONTRATANTE	Exigência no EDITAL comprovação de qualidade/especificações dos equipamentos e materiais utilizados bem como garantia
15	Interrupção ou falha de fornecimento de materiais, insumos e serviços	Interrupção ou falha na rede de fornecedores pelos contratados, interrompendo a prestação de serviço	CONTRATADA	Exigência no EDITAL de comprovação de qualidade/especificações dos equipamentos e materiais utilizados em quantidade adequada, fiscalização e aplicação de sanções pelo descumprimento do contrato.

Marcos de Oliveira Anjos